



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário Executivo**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 002.00004703/2025-17

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Req. nº 476/2025 - aumento no valor do pedágio.

O presente expediente foi instaurado em virtude do recebimento, pelo Gabinete do Sr. Governador do Estado de São Paulo, do Requerimento nº 476/2025, aprovado pela Câmara Municipal de Jacareí, no qual é manifestada a preocupação daquela Casa Legislativa em razão do reajuste da tarifa de pedágio ocorrido em 01/09/2025.

Em vista do quanto solicitado, informamos que o referido reajuste refere-se, salvo melhor juízo, à concessão da BR-116 (Rodovia Presidente Dutra), integrante da malha rodoviária federal, atualmente concedida à empresa CCR NovaDutra, cuja regulação, acompanhamento e fiscalização técnica e regulatória são de competência exclusiva da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT").

Ressaltamos que esta Secretaria de Parcerias em Investimentos não possui atribuições relacionadas à regulação ou fiscalização de concessões rodoviárias federais, nem mantém relação institucional com a ANTT. Nesse sentido, orientamos que eventuais moções, manifestações ou pedidos de reconsideração referentes ao reajuste de tarifas de pedágio na Rodovia Presidente Dutra sejam encaminhados diretamente à ANTT, órgão competente para deliberar sobre a matéria.

Prestados os esclarecimentos pertinentes, restitua-se os autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para ciência e notificação do interessado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PENHA APARECIDA GOMES

Subsecretária de Gestão Corporativa

Respondendo pelo expediente da Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Subsecretária**, em 16/09/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0082533114 e o código CRC **AF14510D**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004703/2025-17

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Req. nº 476/2025 - Aumento no valor do pedágio.

Ao Senhor

Valmir do Parque Meia Lua

Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 476/2025 no que se refere ao reajuste da tarifa de pedágio.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 19/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0082694138 e o código CRC **F22CD50E**.